



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: Contratação de empresas especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar durante o ano de 2026.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição destes alimentos se faz necessária, em virtude de que sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”. Neste contexto, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Assim, o objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Capão do Cipó, proporcionando e garantindo assim a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

## **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

A relação e quantidade de peças e serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 465/2025 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

## **5-LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O valor estimado do objeto é de R\$: 103.221,70. Valor este apurado após a realização de busca junto ao licitacion, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

## **6- FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

#### **7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

#### **8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

#### **09- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida a Secretaria de educação não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

## **10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



**Tatiana Fassini Ribeiro**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 12.06.2026**

**ADAIR FRACARO CARDOSO**  
**PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**